

 PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	Departamento de Atenção à Saúde Tel: (41) 3590 3708 saude.dab@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Atenção à Saúde
	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NEBULIZADORES		Código: POP AS 24
	Elaborador: Enfª Ramony F. Martins	Revisor: Enfº Wellington F. S. Ferreira, Enfª Ramony F. Martins, Enfª Carolina de Andrade Sousa	Revisão: 23/11/2024
	Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Data da elaboração: 07/08/2017
			Quantidade de Páginas: 4

1. INTRODUÇÃO

O processo de nebulização é caracterizado como um método prático, instantâneo e eficiente no tratamento de diversas patologias respiratórias agudas e crônicas. Logo, o mesmo é indicado para os casos de asma, bronquite, sinusite, infecções e inflamações respiratórias, em geral.

Neste contexto, para assegurar que o nebulizador fique livre de sujidades e microrganismos, é de fundamental importância que ocorra a realização adequada uma higienização sempre após o uso.

Para tal, a contaminação do nebulizador está inteiramente associada à maneira como o aparelho/instrumentos é limpo. Portanto, o tipo de higienização/desinfecção, esterilização e de secagem das peças que compõem o nebulizador (bocal, máscara e tubos) devem ser realizados de forma minuciosa. Frente ao exposto, da relevância do tema, justifica-se a importância deste protocolo pela necessidade de compreensão e manejo na limpeza e desinfecção de nebulizadores.

2. EXECUTORES

- ✓ Técnicos de Enfermagem;
- ✓ Auxiliares de Enfermagem.

3. OBJETIVOS

- ✓ Realizar a técnica adequada de limpeza do material de inalação após a sua utilização (máscaras, copinho, cachimbo e tubo de conexão).

4. MATERIAIS

- ✓ Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) (avental impermeável, máscara, touca, óculos e luvas);
- ✓ Solução de água e detergente;
- ✓ Hipoclorito de sódio a 1%;
- ✓ Recipiente com tampa;
- ✓ Embalagens individuais;
- ✓ Balde ou bacia plástica com tampa (opacos);
- ✓ Compressas ou panos limpos e secos e papel toalha;
- ✓ Seringa de 20ml.

5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- ✓ Higienizar as mãos, antes e após o procedimento;

 PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	Departamento de Atenção à Saúde Tel: (41) 3590 3708 saude.dab@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Atenção à Saúde
	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NEBULIZADORES		Código: POP AS 24
	Elaborador: Enfª Ramony F. Martins	Revisor: Enfº Wellington F. S. Ferreira, Enfª Ramony F. Martins, Enfª Carolina de Andrade Sousa	Revisão: 23/11/2024
	Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Data da elaboração: 07/08/2017
			Quantidade de Páginas: 4

- ✓ Paramentar-se com os EPIs (atentar para tamanho da luva para que os membros não fiquem desprotegidos e entrem em contato com sujeira e soluções);
- ✓ Realizar a pré-lavagem do material quando houver resíduos;
- ✓ Desconectar as peças, lavando cada uma cuidadosamente com água e detergente;
- ✓ Injetar a solução de água e detergente na luz do tubo com ajuda de uma seringa de 20ml;
- ✓ Enxaguar o tubo com água corrente, usando o mesmo processo anterior para parte interna;
- ✓ Colocar para escorrer ou secar com ar comprimido;
- ✓ Enxaguar as demais peças rigorosamente interna e externamente;
- ✓ Deixar escorrer sobre um pano limpo, completar a secagem manualmente se necessário;
- ✓ Imergir todas as peças em solução de hipoclorito a 1% por 30 minutos ou hipoclorito a 2% por 60 minutos (diluição, 20 ml de cloro a 1% + 980 ml de água destilada) no recipiente opaco e com tampa.
- ✓ Retirar as peças da solução com luvas de procedimento e/ou pinça longa;
- ✓ Enxaguar as peças rigorosamente em água corrente;
- ✓ Secar com pano limpo e seco;
- ✓ Guardar as peças montadas em recipiente com tampa (as máscaras devem ser acondicionadas em embalagens individuais, devidamente identificadas com data de desinfecção e validade. independentemente de seu uso);
- ✓ Desprezar a solução de hipoclorito, no final do dia e enxaguar e secar o recipiente;
- ✓ Retirar os EPIs.
- ✓ Registrar em livro próprio ou modelo de formulário de controle, a data, a solução fracionada, a quantidade de almotolias processadas e assinar;
- ✓ Manter a sala em ordem.

6. OBSERVAÇÕES

- ✓ A desinfecção do material deverá ser realizada cada 7 dias, independentemente de seu uso, conforme recomendações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- ✓ Modelo de formulário de controle.

Controle de desinfecção com hipoclorito 1%

 PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	Departamento de Atenção à Saúde Tel: (41) 3590 3708 saude.dab@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Atenção à Saúde
			Código: POP AS 24
	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NEBULIZADORES		Revisão: 23/11/2024
	Elaborador: Enfª Ramony F. Martins	Revisor: Enfº Wellington F. S. Ferreira, Enfª Ramony F. Martins, Enfª Carolina de Andrade Sousa	Data da elaboração: 07/08/2017
	Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Quantidade de Páginas: 4

Data	Horário de imersão	Responsável	Horário de retirada	Responsável

7. HISTÓRICO DE REVISÃO DO POP

Nº da Revisão	Item	Alteração	Data da alteração
1	-	-	28/04/2020
2	1, 3, 4, 5, 6	Implementação Conceitual/operacional	01/03/2023
3	-	-	23/11/2024

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSIS, Denise Brandão; DIAS, Lívio. Medidas de Prevenção e Controle de Infecção a Serem Adotadas na Assistência à Saúde Relacionadas à COVID-19. BEPA. Boletim Epidemiológico Paulista, v. 17, n. 198, p. 32-42, 2020.

 PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	Departamento de Atenção à Saúde Tel: (41) 3590 3708 saude.dab@piraquara.pr.gov.br		Coordenação de Atenção à Saúde
	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE NEBULIZADORES		Código: POP AS 24
	Elaborador: Enfª Ramony F. Martins	Revisor: Enfº Wellington F. S. Ferreira, Enfª Ramony F. Martins, Enfª Carolina de Andrade Sousa	Revisão: 23/11/2024
	Aprovador: Comissão de Padronização dos Serviços de Saúde		Data da elaboração: 07/08/2017
			Quantidade de Páginas: 4

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Higienização das mãos em serviços de saúde. Brasília: ANVISA, 2007.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Resolução RDC nº15 de 15 de março de 2012. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras 27 providências. Diário Oficial da União nº 54 de 19 de março de 2012.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Segurança do Paciente em Serviços de Saúde: Limpeza e Desinfecção de Superfícies. Brasília: ANVISA, 2012.

BRASIL. Decreto Nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d94406.htm.

FERREIRA, Wellington Fernando da Silva. OLIVEIRA, Elia Machado. Biossegurança em relação a adesão de equipamentos de proteção individual. Revista da Universidade Vale do Rio Verde, v. 17, n. 1, 2019.

MARTINS, Rosana de Jesus Santos et al. Desinfecção de nebulizadores nas unidades básicas de saúde de São Luís, Maranhão. RevPesqSaúde.[Internet], v. 14, n. 2, p. 101-4, 2013.

NASCIMENTO, Kemelle Seixas; HANSEN, Lisbeth Lima. Processamento de produtos para aerossolterapia em unidades básicas de saúde (UBS) da cidade de Manaus-AM. BIUS-Boletim Informativo Unimotrisaúde em Sociogerontologia, v. 26, n. 20, p. 1-17, 2021.